

Resolução nº 019/97

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Manoel José de Paula."

A Câmara Municipal de Barros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Evandro Costa Leira, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Manoel José de Paula.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barros.

Plenário "Dr. Orlando Studdard", em 01 de dezembro de 1997

Alvaro Custódio Pedrosa
Presidente

J. C. Cavada